



## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

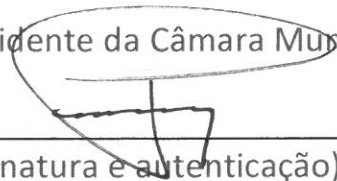
### Edital

#### CONSTITUIÇÃO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

VITOR MANUEL DIAS PROENÇA, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, faz público, nos termos dos n.ºs 1 do artigo 35.º-A e n.º 1 do art.º 40.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, **que a Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade**, a funcionar no concelho do Sabugal, ficará localizada no Edifício do Auditório Municipal, sito no Largo de São Tiago, na cidade de Sabugal, a partir das **08.00 horas até às 19.00 horas do dia 3 de março de 2024**.

Sabugal, 02 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(assinatura e autenticação)

Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.